CONTRATO N.º 87/2026

124/2026_CPR_E-TORRE DO RELÓGIO - INTEMPÉRIE - TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

--- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: ----------

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. ----------

--- Segundo: Jorge Filipe da Maia Oliveira Ferreira, [redacted], na qualidade de representante legal da empresa **AOF - AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA.**, com número de identificação fiscal 500589593, com sede na Avenida do Cávado, n.º 160, 4700-690 Palmeira - Braga e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.----------

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: ----------

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de setembro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.----------

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: ----------

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da "**TORRE DO RELÓGIO - INTEMPÉRIE - TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.----------

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 54.659,06 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. ---------

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 90 dias.----------

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 54.659,06 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%**, e será suportado pela económica/orgânica 07.03.03.01/02, referente ao PPI 2023-I-8.----------

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 846/2026 na contração de dívida n.º 3151/2026. ----------

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento. A firma, "AOF - AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA.", apresentou a Garantia Bancária n.º 54318, titulada pelo Banco Bankinter, S.A-Sucursal em Portugal, no montante de € 5.465,91 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), que corresponde a 10% do valor contratual dos quais 5% dizem respeito ao n.º dois do artigo 23.º do Programa de Concurso e os restantes 5% ao n.º três da clausula 45.ª do Caderno de Encargos.----------

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.----------

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....Jorge Ferreira

Assinado por: **JORGE FILIPE DA MAIA OLIVEIRA FERREIRA**
Num. de Identificação: 03685997
Data: 2026.10.07 18:11:14+01'00'